



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2023 – São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0037992-26.2023.4.03.8000

Interessado(a): David Rocha Lima de Magalhães e Silva (drsilva)

Informação 10253873, da DMAG: ciente.

Altero, em parte, o Despacho de 04/05/2000, para, em complemento, declarar o cômputo de 5.618 (cinco mil, seiscentos e dezoito) dias, referentes ao período de 27/12/1982 a 14/05/1998, laborado na Caixa Econômica Federal, como tempo de efetivo serviço público, para fins de satisfazer os requisitos de aposentadoria previstos no art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 6º, III, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 3º, II, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos arts. 4º, III, e 20, III, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12862, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 4 a 10/10/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias agendados para 01 a 10 de novembro de 2023 e para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2023 (1.º e 2.º períodos - 2016/2017), aprovados respectivamente pelas Portarias PRES nº 3216/2023 e 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12863, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 6/11 a 5/12/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 18/9/23, em decorrência de convocação para o Supremo Tribunal Federal do MM. Juiz Federal ETIENE COELHO MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12864, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar semefeito o item III do Ato CJF3R nº 12762/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Marília, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de Vara vaga.

III – Alterar o item IV do Ato CJF3R nº 12762/23, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração”.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12865, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 3/10/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 17 a 28/10/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 29/10 a 4/11/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 9ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 5 a 7/11, e com prejuízo no período de 8 a 15/11/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3318, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS compensação no dia 27 de outubro de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034140-04.2017.4.03.8000

Interessado(a): João Eduardo Consolim

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM licença-saúde no período de 14 a 20 de outubro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12850, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25/8 e 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12848, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DACUNHA TEIXEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, designada em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 5/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9 e 10/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, designada em auxílio da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 16/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12852, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 9 e 10/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 11, 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 9 e 10/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 19, 20, 23 a 26/10/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 24 e 25/8/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12854, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 25 a 27/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12855, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara de Execuções Fiscais, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 22/9/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12851, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 29/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO H. ALMEIDA TAGUATINGA, designado pelo Ato CJF3R nº 12454/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 19 e 20/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ, designado na titularidade da Vara.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 30 e 31/10/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, da 7ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 26 e 27/10/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO H. ALMEIDA TAGUATINGA, designado na titularidade da Vara.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/9/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL

(prazo de 05 dias)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 536.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, realizada em 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão do STF nas ADI n.ºs 6298, 6299, 6300 e 6305, dispondo sobre a implementação do juiz das garantias;

CONSIDERANDO o projeto de regionalização das Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.876/2019, que alterou a competência delegada em matéria previdenciária;

CONSIDERANDO as regras de competência previstas no CPC, em especial os artigos 43 e 44;

CONSIDERANDO a necessária reestruturação da Justiça Federal da 3.ª Região em razão da adoção do processo judicial eletrônico e da implantação da Rede 4.0 da Justiça Federal,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de **CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL**, observado o disposto no art. 93, inciso VIII-A, da Constituição da República, na Resolução n.º 32, de 10/4/2007, alterada pela de n.º 97, de 27/10/2009, do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n.º 1, de 20/02/2008, alterada pelas de n.º 301, de 26/08/2014, n.º 248, de 19/06/2013, n.º 341, de 25/03/2015, n.º 382, de 17/12/2015, n.º 441, de 02/05/2017, e de n.º 669, de 10/11/2020, nas Resoluções n.º 4, de 14/03/2008, n.º 233, de 04/03/2013, com suas alterações, bem como na Resolução n.º 410, de 30/08/2016, todas do Conselho da Justiça Federal, nos artigos 11, inciso II, alínea "T", e 324, §§ 1.º a 3.º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no art. 4.º, inciso V, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e na Resolução n.º 283, de 10/04/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal – **"Edital 19/10/23"** – são disponibilizados Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinete de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, todos da 3.ª Região, relacionados no item I, abaixo.

I. Relação de Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinete de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região vagas para a remoção:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

- 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo/SP
- 10ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
- 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
- 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
- 20ª Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
- 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
- 1ª Vara Federal de Santo André/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP
- 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP
- 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

- 2ª Vara Federal de Dourados/MS
- 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS

Para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal – “**Edital 19/10/2023**” – são disponibilizados, também, Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região que se vagarem em decorrência da própria remoção, desde que estejam previstos no item II, conforme segue.

II. Relação das Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região que integram presente concurso de remoção, na eventualidade de vacância em decorrência da própria remoção:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
2ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
3ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
4ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
5ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
6ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
7ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
8ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
9ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJSP
7º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
8º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP

9º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
10º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
11º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
12º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
13º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
14º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
15º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
16º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
17º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
18º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
19º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
21º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
23º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
24º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
25º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
26º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
27º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
28º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
29º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
30º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
32º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
33º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
34º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
35º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
36º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
37º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
38º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
39º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
40º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
41º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
42º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
43º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
44º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP
45º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP

2ª Vara Mista com competência criminal, do Júri, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução Penal de Ribeirão Preto/SP

4ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

6ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

7ª Vara Mista com competência criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

1ª Vara Federal cível e previdenciária de Santos/SP

2ª Vara Federal cível e previdenciária de Santos/SP
3ª Vara Federal cível e previdenciária de Santos/SP
4ª Vara Federal cível e previdenciária de Santos/SP
5ª Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Santos/SP
6ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Santos/SP
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP
1ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campinas/SP
2ª Vara Federal de Campinas/SP
4ª Vara Federal de Campinas/SP
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP
6ª Vara Federal de Campinas/SP
8ª Vara Federal de Campinas/SP
9ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campinas/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP
3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José do Rio Preto/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
1ª Vara Federal de Bauru/SP
2ª Vara Federal de Bauru/SP
3ª Vara Federal de Bauru/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Marília/SP
2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Marília/SP
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP
1ª Vara Federal de Franca/SP
2ª Vara Federal de Franca/SP
3ª Vara Federal de Franca/SP
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Bernardo do Campo/SP

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Tupã/SP
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP
2ª Vara Federal de Santo André/SP
3ª Vara Federal de Santo André/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Registro/SP
1ª Vara Federal de Osasco/SP
2ª Vara Federal de Osasco/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP
1ª Vara Federal de Americana/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP (Pelo Provimento CJF3R n.º 74/2023 passará a ser denominada de 1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário, a partir de 10/11/2023)
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva/SP
1ª Vara Federal de Mauá/SP
1ª Vara Federal de São Vicente/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP
1ª Vara Federal de Limeira/SP
2ª Vara Federal Previdenciária, com JEF Adjunto Cível de Limeira/SP
1ª Vara Federal de Barueri/SP
2ª Vara Federal de Barueri/SP
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
3ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campo Grande/MS
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
5ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campo Grande/MS
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
1ª Vara Federal de Dourados/MS
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Três Lagoas/MS
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS
1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS
6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da SJMS

III. As Varas Federais abaixo relacionadas estão em processo de estudo para alteração das respectivas competências, **em razão da** necessidade de cumprimento da decisão do STF nas ADI n.ºs 6298, 6299, 6300 e 6305, dispondo sobre a implementação do juiz das garantias; **do** projeto de regionalização das Execuções Fiscais; **do** disposto na Lei n.º 13.876/2019, que alterou a competência delegada em matéria previdenciária; **das** regras de competência previstas no CPC, em especial os artigos 43 e 44, **e da** necessária reestruturação da Justiça Federal da 3.ª Região em virtude da adoção do processo judicial eletrônico e implantação da Rede 4.0 da Justiça Federal:

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Tupã/SP
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Registro/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Itapeva/SP
1ª Vara Federal de Mauá/SP
1ª Vara Federal de São Vicente/SP
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP

Da inscrição

A inscrição para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal poderá ser feita de **25 de outubro até às 19 horas (horário de Brasília) de 30 de outubro de 2023**.

A inscrição, realizada por **Sistema online de Promoção e Remoção - PRE**, disponibilizada na página dos Conselhos de Administração e Justiça da *intranet* do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (endereço eletrônico: <http://www4.trf3.jus.br/SCAJ/index.php?op=52000>), somente quando o magistrado estiver em atividade presencial, consiste no preenchimento das opções de Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região.

O Sistema PRE também pode ser acessado pelo aplicativo *go-global* (<https://go.trf3.jus.br>), somente quando o magistrado estiver em atividade remota, selecionando-se o ícone “página da SCAJ”, e, na página principal, clicar no ícone de acesso rápido “PRE - Promoção e Remoção”, para acessar o sistema.

O magistrado deverá acessar o Sistema PRE, observado o “status” - Inscrições Abertas, e preencher as opções previstas neste Edital, que figuram na página sob o título “**Edital 19/10/2023 - Remoção**”.

A realização da inscrição efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A INSCRIÇÃO”, conferindo as opções escolhidas, “CONFIRMAR A INSCRIÇÃO”.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

Durante a inscrição, será facultada a inclusão ou a exclusão de opções, bem como a inversão da ordem indicada, quantas vezes forem necessárias, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A última CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para remoção interna deverá ser feita pelo magistrado **até às 19 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2023**, impreterivelmente, momento no qual será bloqueado o Sistema PRE, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

O candidato que tiver acúmulo injustificado de processos na vara ou no gabinete que esteja sob sua jurisdição poderá apresentar no prazo para a inscrição a respectiva justificativa, por intermédio do e-mail INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, sem prejuízo da verificação de acúmulo de ofício no curso do presente concurso de remoção.

Da desistência

O período de desistência é de 03 (três) dias, **com início no dia 31 de outubro e término às 19 horas (horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2023**.

A desistência parcial ou total do Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal será realizada apenas pelo Sistema PRE, observado o “status” - Período de Desistência.

Durante o prazo de 03 (três) dias, o magistrado poderá realizar a desistência parcial do certame, por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas escolhas ou a alteração da ordem de preferência anteriormente confirmada.

É vedada, ainda, a inclusão de opções anteriormente excluídas, sendo possível apenas excluir as opções restantes, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A desistência total dar-se-á por um único ou diversos acessos ao Sistema PRE.

A concretização dessa fase efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções restantes, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”.

Imediatamente após a confirmação da desistência, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções remanescentes para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

O Sistema PRE será bloqueado para desistência do certame, automaticamente, **às 19 horas (horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2023**, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

Disposições gerais

O quadro demonstrativo dos magistrados inscritos no certame, com as respectivas opções, ficará disponível para consulta na *intranet* e *internet* deste Tribunal, diariamente atualizado, considerando a última inscrição efetuada.

No dia seguinte ao encerramento do prazo para desistência, será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal o quadro demonstrativo final, indicando os magistrados inscritos para a remoção.

É vedado aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos magistrados.

Diariamente, para efeito de celeridade, na aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CJF n.º 01, de 20/02/2008, e eventual apresentação de documentos pelos candidatos, quando e se requisitados, os quadros de inscritos serão encaminhados: 1) à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região para informações e demais procedimentos; 2) à Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário deste Tribunal para informações e expedição de certidões sobre eventual existência de penalidade; 3) à Secretaria Judiciária para a expedição de certidões de distribuição de todas as ações nas quais constarem o nome do magistrado inscrito; 4) à Divisão de Assuntos da Magistratura para a verificação relativa às anotações constantes dos prontuários dos inscritos.

Os dados informados pelos órgãos do Tribunal serão anexados diretamente no processo respectivo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo próprio Órgão. Após o julgamento deste certame no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, a remoção interna de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10222194/2023

ATA DA 535ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 534ª Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005344-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0001142-64.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro do relato do magistrado constante do relatório, para o devido encaminhamento, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0001348-78.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro do relato do magistrado constante do relatório, para o devido encaminhamento, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0001377-31.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0001389-45.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0001494-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0003226-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0004100-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0004425-98.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0004650-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0005151-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005243-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005290-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005294-61.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0005308-45.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0005397-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0005421-96.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0005431-43.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0005434-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0005508-52.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0005510-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0005515-44.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0005544-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0035964-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0005553-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0005580-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0005584-76.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0005611-59.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0005632-35.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0005660-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0005717-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0005742-34.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0005825-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0005833-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005836-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0005927-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0005943-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0005948-48.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0005983-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0006049-85.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0006088-82.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0006184-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0006490-66.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0006332-11.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0006455-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro das sugestões elencadas no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0006709-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00048 - Processo: 0006718-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00049 - Processo: 0006737-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00050 - Processo: 0006756-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00051 - Processo: 0006837-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00052 - Processo: 0006888-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00053 - Processo: 0006909-86.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00054 - Processo: 0007046-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00055 - Processo: 0007244-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00056 - Processo: 0008284-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00057 - Processo: 0018752-82.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00058 - Processo: 0019502-84.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00059 - Processo: 0007761-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00060 - Processo: 0005355-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00061 - Processo: 0006320-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00062 - Processo: 0006551-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00063 - Processo: 0005583-91.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00064 - Processo: 0004997-54.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00065 - Processo: 0005408-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00066 - Processo: 0005744-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00067 - Processo: 0005496-38.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00068 - Processo: 0005240-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00069 - Processo: 0005325-81.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00070 - Processo: 0005500-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00071 - Processo: 0005091-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00072 - Processo: 0005774-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00073 - Processo: 0035968-25.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00074 - Processo: 0024006-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00075 - Processo: 0028978-18.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00076 - Processo: 0024007-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00077 - Processo: 0024009-57.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00078 - Processo: 0024013-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00079 - Processo: 0030074-68.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00080 - Processo: 0010202-67.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Declaração de Impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente, por ter proferido a decisão recorrida.

00081 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12750, de 21 de setembro de 2023, que no item I cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.^a Juíza Federal Audrey Gasparini para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Santo André; no item II cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília; no item III cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Rubens Alexandre Elias Calixto para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; no item IV cessou, a partir de 18/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.^a Juíza Federal Adriana Delboni Taricco para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Osasco; no item V cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Luiz Antônio Moreira Porto para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Americana; no item VI cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteadado para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Americana; no item VII cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.^a Juíza Federal Marcia Uematsu Furukawa para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santo André; no item VIII designou a MM.^a Juíza Federal Marcia Uematsu Furukawa, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX designou a MM.^a Juíza Federal Substituta Karina Lizie Holler, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santo André; no item X designou a MM.^a Juíza Federal Substituta Karina Lizie Holler, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santo André; no item XI designou o MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília; no item XII designou o MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília; no item XIII designou a MM.^a Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; no item XIV designou o MM. Juiz Federal Rodiner Roncada, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Osasco; no item XV designou o MM. Juiz Federal Luiz Antônio Moreira Porto, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Americana e no item XVI designou o MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteadado, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Americana, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00082 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 600, de 02 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 03 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA compensação nos dias 14 e 18 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 30 e 31 de outubro e 17 de novembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 09 de novembro de 2023, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10256071/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 65, de 10/04/2023 e nº 6, de 09/01/2023. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 19/10/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0011144-02.2023.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2023, firmada em 19/10/2023; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: PROMOFI INTELIGÊNCIA EM EVENTOS LTDA., CNPJ nº 31.244.488/0001-26; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de solução de internet móvel para conferir acesso à internet, via Link e Infraestrutura de Redes WiFi e Rede Física, em eventos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com instalação e desinstalação, bem como suporte técnico à utilização durante o evento, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 4.000.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.892/13, 8.538/15 e 9.507/18; Signatários: pelo TRF 3ª Região, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e, pela Fornecedor, a Sra. Juliana Barbosa Figueira Paulo, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 19/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10258131/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Processo SEI Nº 0002359-51.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região determinou o cancelamento da homologação quanto ao item 4 do Pregão Eletrônico nº 031/2023, para aquisição de porta carregadores duplos, algemas metálicas de punho, luvas táticas, bastões extensíveis/retráteis e óculos táticos, para utilização dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Oficial da União de 27/09/2023 - Edição nº 185 - Seção 3 - página 284.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10253551/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 10253551

Conforme documento 10253509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIAALICE LEIS OLIVARES, nos dias 10/10/2023 e 11/10/2023 e no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10252157/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006847-59.2017.4.03.8000

Documento nº 10252157

Conforme documento 10252143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PESSOA SCHON, nos dias 16/10/2023 e 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10252349/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010020-62.2015.4.03.8000

Documento nº 10252349

Conforme documento 10252345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DAWID CARVALHO DE SOUZA, nos dias 17/10/2023 e 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10252466/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 10252466

Conforme documento 10252448, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, no período de 27/09/2023 a 24/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10254786/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 10254786

Conforme documento 10254771, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 07/10/2023 a 05/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10254823/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 10254823

Conforme documento 10254788, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, nos dias 18/10/2023 e 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256330/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 10256330

Conforme documento 10256293, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256345/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Conforme documento 10256307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255599/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 10255599

Conforme documento 10255594, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 17/10/2023 a 21/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256215/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10256215

Conforme documento 10256208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256363/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10256363

Conforme documento 10256360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10257413/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000403-44.2016.4.03.8000

Documento nº 10257413

Conforme documento 10257076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAYANE MIDORY FUNAHASHI ALVES, no dia 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10257423/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 10257423

Conforme documento 10257302, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 19/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10234022/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003592-80.2023.4.03.8001

Interessados: Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Rafael Albuquerque do Nascimento

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10233975: de acordo.

Indefiro o pedido formulado pela Excelentíssima Magistrada.

Mantenha-se sobrestado este expediente até que seja possível a redistribuição de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária de São Paulo, em reciprocidade ao cargo ocupado pelo servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, observando-se, para tanto, os critérios normativos e procedimentais que regem o processo de redistribuição nesta 3ª Região.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Presidente, em 19/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10244600/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008904-89.2013.4.03.8000

Documento nº 10244600

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, R.F. nº 1411.

Tendo em vista a informação DAPE 10243334:

I - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, com relação à averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, **para fins de adicional por tempo de serviço**, deferida conforme **despacho de fls. 16 do Processo nº 03758/2003-SEHU (0053517)**, da seguinte forma:

- 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, referentes ao período de 03/02/1981 a 04/03/1982, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - reconhecimento o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, **no que se refere à revisão de anuênios do interessado**, decorrente da averbação do tempo de serviço prestado no órgão público federal, deferida nos termos dos **item I do despacho proferido a fls. 23 do Processo nº 03758/2003-SEHU (0053517), bem como do anuênio concedido (conforme item II do referido despacho)**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ, conforme relatório 10243329, da seguinte forma:

01 (um) anuênio a partir de junho/1994 (exercício neste Tribunal)

02 (dois) anuênios a partir de maio/1995

03 (três) anuênios a partir de maio/1996

04 (quatro) anuênios a partir de maio/1997

05 (cinco) anuênios a partir de maio/1998.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/10/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7188, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2023, a servidora **FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO**, RF 4219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **KARINA SILVA SOUZA**, RF 4311, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7189, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA PAULA LOPES SAMAAAN**, RF 2000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, RF 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Louise Filgueiras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7196, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora **CLÁUDIA CROZARIOL BRANDÃO**, RF 3649, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS PERES BET**, RF 4222, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAIS ADELINE GRANEMANN DE LIMA**, RF 4460, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO**, RF 4417, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, RF 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, RF 278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7182, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELLA HELOISA CAMARGO**, RF 4451, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIANA COELHO NOGUEIRA**, RF 4453, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Denilson Branco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/10/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10260900/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007278-64.2015.4.03.8000

Documento nº 10260900

Conforme documento 10260860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATE SILVA MATHEUS, no período de 20/10/2023 a 23/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256686/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 10256686

Conforme documento 10256684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, nos dias 19/10/2023 e 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10257780/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008154-19.2015.4.03.8000

Documento nº 10257780

Conforme documento 10257728, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO YUKIO MISAO, no período de 12/10/2023 a 22/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10253001/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 10253001

Conforme documento 10252831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 23/10/2023 a 21/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10258368/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012789-43.2015.4.03.8000

Documento nº 10258368

Conforme documento 10258359, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, no dia 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10259451/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033448-92.2023.4.03.8000

Documento nº 10259451

Conforme documento 10259440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA FERREIRA, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10260012/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 10260012

Conforme documento 10259941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10231524/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003594-50.2023.4.03.8001

Interessados: Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Rodrigo Correa da Cunha Bianchini

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10231492: de acordo.

Mantenha-se sobrestado o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 10260452/2023

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2023, às 14h**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, n.º 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza) com a finalidade de eleger Juiz(a) Federal que será promovido(a) a um cargo de Desembargador Federal, pelo critério de merecimento, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Víctorio Giuzio.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10249278/2023

a) Proc. nº 0025965-11.2023.4.03.8000-DIAC; b) Objeto: aquisição de 04 (quatro) licenças vitalícias do *software* SISDEA da empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA; c) Contratada: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA; d) CNPJ: 01.524.509/0001-04; e) Valor: R\$7.160,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10258064/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo nº 0021363-08.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, foi adjudicado às empresas: União Forte Contra Incêndio Ltda., para o item 1 no valor total de R\$90.000,00 e Prime Comércio e Serviços de Extintores Eireli, no valor total de R\$40.000,00 para o item 2 e no valor total de R\$40.000,00 para o item 3.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/10/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10258765/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 0003330-33.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC – LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a Seção Judiciária de São Paulo, foi adjudicado à empresa CLARO S.A., pelo preço total de R\$22.689,83.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 19/10/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10258358/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - UASG 090017

Processo nº 0002640-04.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços correspondentes à 2ª. fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Botucatu.

Obtenção do edital: a partir de 23/10/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@t3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 08/11/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 08/11/2023, às 13h30.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 146, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria DFORSP n.º 97/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 100, de 21 de julho de 2023, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que alterou a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos UAPA n.º 10232854, SADM n.º 10233135 e DFOR n.º 10234129;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, III, da Portaria n.º 97, de 30 de agosto de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 1.º ... omissis ...

... omissis ...

III - Servidores(as) Membros da Comissão:

Adriana Cordeiro Senger – Técnica Judiciária, Área Administrativa, bacharel em História, lotada na Divisão de Gestão Documental (SUAV/DUGE);

André Rodrigues Alves - Diretor da Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial (DUDJ);

Antonio Marcos Sawata – Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (SUAA/DUGE);

Carolina Felix da Silva - Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia e Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (SUTT/DUGE);

Débora Cristina de Santi Murino Sonzzini - Diretora de Secretaria da 11.ª Vara Cível da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Dionéia Rocha da Silva Queiroz - Diretora de Secretaria da 2.ª Vara Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli - Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada na Divisão de Biblioteca (DUBI);

Eronilda Barbosa da Silva - Supervisora da Seção de Suporte Operacional à Gestão Documental (SUOG/DUGE);

Fernando Antônio Amaral Cardial - Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Criminal da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Heloisa de Oliveira Zampieri - Diretora de Secretaria da 7.ª Vara de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA);

José Elias Cavalcante - Diretor de Secretaria da 1.ª Vara da 40.ª Subseção Judiciária de Mauá;

Karina Garrido Bonifacio Mechedjian D'Avila - Diretora da Divisão de Gestão Documental (DUGE);

Maristela Mayumi Fikunaga Hirata - Supervisora da Seção de Sistemas Judiciários de 1.º Grau (RSIJ/USPE);

Patrícia Caroline de Oliveira Carota - Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (SUAV/DUGE);

Rogério Riston Ramos - Diretor da Divisão de Apoio Judiciário (DUAJ)."

Art. 2.º Fica revogada a Portaria DFORSP n.º [125](#), de 13 de abril de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Análise para a Reestruturação dos Setores de Apoio à Microinformática da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a eficiência dos serviços de TI prestados nas subseções da Grande São Paulo, Litoral e Interior, visando a melhoria no atendimento, a capacitação continuada e a prevenção de evasão de nossos colaboradores;

CONSIDERANDO que as comissões da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo estão integradas à Rede de Governança e propiciam uma visão sistêmica do órgão e das competências desenvolvidas, haja vista a participação de magistrados e servidores das mais diversas áreas nas suas composições e reuniões;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0013623-62.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão de Análise para a Reestruturação dos Setores de Apoio à Microinformática da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros, sob a presidência do(a) primeiro(a):

I - Magistrados(as):

a) Décio Gabriel Gimenez - Juiz Federal da 3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos;

b) José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira - Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Jundiaí;

c) Raul Mariano Junior - Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Campinas;

d) Ricardo Gonçalves de Castro China - Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

II - Diretores(as) das Divisões de Apoio Regional - DUAR's/Núcleos de Apoio Regional - NUAR's:

a) Fábio Alexandre Grigolon - Diretor do NUAR de Avaré;

b) Fernando Henrique Vidal Franca - Diretor do NUAR de Assis;

c) Luis Cesar Thadei Donato - Diretor do NUAR de Botucatu;

d) Marco Antonio Achkar - Diretor da DUAR de Santos;

e) Nataniel Almeida Costa - Diretor do NUAR de São Vicente;

f) Paulo Kinouchi - Diretor do NUAR de São Carlos;

g) Rogerio Dias Cidade - Diretor do NUAR de Limeira;

h) Vanderleia Zortea - Diretora do NUAR de Barueri;

III - Servidores(as) que atuam como técnicos em informática nos fóruns da Grande São Paulo, Litoral e Interior:

a) Airton Carvalho Reis Junior - Assistente I da DUAR de Guarulhos;

b) André Luis Pieroni - Assistente I da DUAR de Ribeirão Preto;

c) Armando Correa Castellões - Assistente I da DUAR de São José do Rio Preto;

d) Camilo Felício - Assistente I do NUAR de Barueri;

e) Gilson Antas dos Santos - Diretor da Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação - DUTI da Administração Central;

f) Paulo Eduardo Maia - Assistente I do NUAR de Avaré;

IV - Servidora integrante da Administração Central da Diretoria do Foro:

a) Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

V - Servidores(as) representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

a) Daniel Henrique Guimarães;

b) Inês de Fátima Figueiredo Lopes.

Art. 3.º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu presidente cabendo o envio prévio da pauta aos demais membros.

Art. 4.º As reuniões serão secretariadas pelos servidores Gilson Antas dos Santos e Gisele Molinari Fessore, a quem competirão a organização e registro das atividades com a lavratura de ata.

Art. 5.º A Comissão, sempre que necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

Art. 6.º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta norma para a elaboração de estudo.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10260548/2023 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0009892-58.2023.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 09/2023-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 10249341 (tópico final):

“(...)

Feitas tais considerações, acolho o relatório da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: “O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos”, e determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 09/2023-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de evidenciar-se a autoria das avarias.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, apenas para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 20/10/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 10245083/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10244862), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa (10245044), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARCO ANTONIO SEMANA, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 17.05.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10244487/2023

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (10244245), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10244453), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, nos termos do artigo 20, incisos I a IV, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19.06.2020, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 19.06.2020 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10256687/2023

Considerando a Ata SUOF 10244287, **INDEFIRO** o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos da servidora aposentada **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, porquanto, tomando-se como base legal a Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº. 8.541/1992 e alterada pelas Leis nºs. 9.250/1995, 11.052/2004 e 13.105/2015, assim como pelo Decreto nº 9.580/2018, a doença que acomete a servidora não está elencada na lista que confere o benefício de isenção de imposto de renda.

Dê-se ciência à servidora.

À DIFN, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4053, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10251815), de 18 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.10254135), de 18 de outubro de 2023, do Diretor de Divisão de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor DIEGO TURCATTI LIMA, RF 7883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão de Apoio Administrativo (SADMSP), e alterar a lotação da Divisão de Apoio a Projetos Especiais para a Divisão de Apoio Administrativo (DIAD).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011434-14.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 101 (doc. 9998305), de 21 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 31 de julho de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Formulário Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10255285), de 19 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10257092);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10255382);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Santo André, tudo a partir de 26/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10250590/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003950-55.2017.4.03.8001

Documento nº 10250590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL AROUCA ROSA - RF 7746, para o período de 10/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10250767/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10250767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242895, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 09/10/2023 a 13/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10250806/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10250806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244923, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10250887/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001727-32.2017.4.03.8001

Documento nº 10250887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10246883, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA - RF 5671, para o período de 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10250926/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 10250926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251075/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10251075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 15/10/2023 a 17/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251077/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055749-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10251077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO - RF 3133, para o período de 08/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251080/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 10251080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 09/10/2023 a 10/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251081/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10251081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10246842, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251088/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025248-98.2020.4.03.8001

Documento nº 10251088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10244951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA - RF 5871, para o período de 11/10/2023 a 22/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251089/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064494-43.2016.4.03.8001

Documento nº 10251089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10247061, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, para o período de 11/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251092/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 10251092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10247219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 16/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251097/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10251097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10247242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA - RF 7830, para o período de 15/10/2023 a 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251100/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013727-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10251100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10248303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO PAULO LINARES - RF 6685, para o período de 17/10/2023 a 18/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251103/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10251103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10248383, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 16/10/2023 a 18/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10251107/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055130-47.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10238580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN - RF 6043, para o período de 09/10/2023 a 10/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255431/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-20.2023.4.03.8001

Documento nº 10255431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10253077, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KESIA PERES DE CARVALHO - RF 8668, para o período de 16/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255471/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 10255471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10253459, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 16/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255547/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014420-38.2023.4.03.8001

Documento nº 10255547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10253723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA MIRANDA BRAGA - RF 8880, para o período de 18/10/2023 a 20/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255561/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10253861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 8870, para o período de 18/10/2023 a 22/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10255569/2023 - DFORS/ADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10254216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 18/10/2023 a 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/10/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10253133/2023

Trata-se de averbação de Licença Prêmio por Assiduidade concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao servidor JOSE CARLOS DE MENEZES, RF 8244.

Considerando os termos da Informação SUTM 10015078 e Manifestação SUTM 10015142, concedo ao servidor **JOSE CARLOS DE MENEZES**, RF 8244, 4 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de efetivo exercício de 18/07/1985 a 16/07/1990 e de 17/07/1990 a 15/07/1995, para gozo oportuno, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/1990 (redação original).

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/10/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 157, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 04/11/2023 a 19/12/2023, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
04/11/2023 a 10/11/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
11/11/2023 a 17/11/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
18/11/2023 a 24/11/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
25/11/2023 a 01/12/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
02/12/2023 a 08/12/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
09/12/2023 a 15/12/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
16/12/2023 a 19/12/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 20/10/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O **DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do fóro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
23/10 a 27/10/2023	Dr. Thiago da Silva Motta
30/10 a 31/10/2023	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas
06/11 a 10/11/2023	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
20/10 a 26/10/2023	Danilo Antonio Manhani
27/10 a 30/10/2023	Edinaldo Antonio da Silva
31/10 a 09/11/2023	Ingrid Mograo Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
20/10 a 26/10/2023	Sabrina de Oliveira E Dias
27/10 a 02/11/2023	Fernanda Martins Procopio de Oliveira
03/11 a 09/11/2023	Sabrina de Oliveira E Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 249, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **9585222/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz(a)
27/10/23 a 31/10/23	1ª Vara de São Carlos	Alexandre Carneiro Lima

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 20/10/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1. CONSIDERANDO que a servidora Renata Lessa Mellen Kairala, analista judiciário, registro funcional 8121, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias no período de 25/09 a 06/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido período.

2. CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, esteve de licença-saúde no dia 09/10/2023, bem como a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, compensou os dias 10 e 11/10/2023 com o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-las nos dias 09, 10 e 11/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 19/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
FERNANDO MARIATH RECHIA	27/10 a 31/10/2023	6ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 26/09/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 69, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 8633, Diretora de Secretaria (CJ3) durante os períodos:

- Por ocasião de compensação de horas trabalhadas/banco de horas: dos dias **09/08/2023 e 10/08/2023** (02 dias);
- Por ocasião de férias: dos dias **11/09/2023 a 22/09/2023** (12 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-NUAR Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 29ª Subseção Judiciária, durante dois dias úteis, a saber, no período de **30 a 31 de outubro de 2023, conforme despacho de deferimento e designação de datas (da lavra do DD. Corregedor Regional, doc.10233458).**

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de eventuais irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a)** Núcleo ou Seção de Apoio Regional;
- b)** Depósito Judicial;
- c)** Arquivo;
- d)** Almoxarifado;
- e)** Central de Mandados;
- f)** Central de Conciliação;
- g)** Comunicações;
- h)** Contadoria Judicial (se disponível);
- i)** Microinformática;
- j)** Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional;

V – Verificação e fiscalização do cadastramento e inventário do patrimônio, de acordo com os dados existentes nos sistemas de registro de bens.

Art. 3º. DESIGNAR, conforme despacho deferitório, para início dos trabalhos da Inspeção o dia **30/10/2023, às 11:00 horas**, e, para encerramento, o dia **31/10/2023, às 15:00 horas**.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas ser assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECE que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma presencial e/ou não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (regist-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Juízo da 16ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de inspeção em unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos/entidades, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 329, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto; RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.10 a 31.10.2023	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 06/10/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 238, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

INDICA a servidora ANNA MIZOE - RF 6702 para substituir a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO - RF 8094, FC6 - Oficial-de-Gabinete, nos períodos de férias de 06 a 10.11.2023 e 21.11 a 05.12.2023.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 20/10/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço, altero a escala de férias conforme segue:

ELIANE ALVES FERREIRA, técnica judiciária, RF 2605, conforme segue:

EXERCÍCIO 2023

2ª Parcela - 12/09/2023 a 22/09/2023 (11 dias)

3ª Parcela - 11/12/2023 a 19/12/2023 (09 dias)

para

2ª Parcela - 05/12/2023 a 15/12/2023 (11 dias);

3ª Parcela - 10/01/2024 a 18/01/2024 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131, de 11 de novembro de 2022 e a Portaria 154, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.^a Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 131 (SEI 0020499-67.2022.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21.^a Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 31/10/2023 às 12h do dia 10/11/2023	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
---	------------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 31/10/2023 às 19h do dia 03/10/2023	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
---	-------------------------------------

Das 19h do dia 03/10/2023 às 12h do dia 10/11/2023	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
---	------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/10/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem De Serviço DFORSF Nº. 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º -**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21.^a Subseção Judiciária nos seguintes períodos constantes da tabela abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
----------------	-----------------------------

26/12/2023	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
27/12/2023	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
28/12/2023	João Carlos Catelan – RF 7082
29/12/2023	João Carlos Catelan – RF 7082
30/12/2023	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457
31/12/2023	Giselle Maria Coelho Barbosa, RF 4457

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/10/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
06	André Luís Simoa
07	Wagner Donadio de Jesus
08	Cibele Peduto Pecoraro
09	Douglas Guilherme Campanharo
10	Eliézer Silva
13	Gabriel Farias Lima
14	Mauro César de Paula Júnior
16	Elaine Raggiotto Boscioni
17	Élvis Moisés Salgasso
21	Alberto Asche Gomes
22	Adriana Almeida Báculo
23	André Luís Simoa
24	Wagner Donadio de Jesus
27	Cibele Peduto Pecoraro

28	Douglas Guilherme Campanharo
29	Gabriel Farias Lima
30	Mauro César de Paula Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2397769405880713925

PORTARIASAND-SUMANº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias do fim de semana e feriado do mês de **NOVEMBRO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
11	Douglas Guilherme Campanharo
12	Douglas Guilherme Campanharo
15	Elaine Raggiotto Boscioni
18	Mauro César de Paula Júnior
19	Mauro César de Paula Júnior
20	Mauro César de Paula Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2397769405880713925

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 71, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) esteve em gozo de férias no período de **25/09/2023 a 06/10/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 0831, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de **20/09/2023 a 29/09/2023**;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Supervisora de Procedimentos Criminais (FC5) está em gozo de férias no período de **18/10/2023 a 31/10/2023**;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, Supervisora de Execuções Penais (FC5) está em gozo de férias no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, RF 3869, Supervisora de Procedimentos de Inquéritos Policiais (FC5) esteve licença/afastamento no período de **28/09/2023 a 16/10/2023** – SEI n. 0000827-49.2017.4.03.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR:

- para ocupar a função de Diretora de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAÍS DE LIMA FIGUEIREDO - RF 7178, no período de **25/09/2023 a 06/10/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Procedimentos Diversos, em substituição, o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, no período de **28/09/2023 a 29/09/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor de Execuções Penais, em substituição, o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), em substituição, a servidora BRUNA CAL FERREIRA - RF 8796, no período de **20/09/2023 a 27/09/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Inquéritos Policiais (FC5), em substituição, a servidora BRUNA CAL FERREIRA - RF 8796, no período de **28/09/2023 a 16/10/2023**;

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC5), em substituição, a servidora BRUNA CAL FERREIRA - RF 8796, no período de **18/10/2023 a 31/10/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 20/10 às 12h de 23/10/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos
Das 19h de 24/10 às 12h de 26/10/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
---------	------	---------

Das 19h de 23/10 às 12h de 24/10/23 1ª Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19h de 26/10 às 12h de 27/10/23 1ª Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RF916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RESOLVE:

Indicar a substituição do servidor **RF916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), como segue:

SERVIDOR AFASTADO	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	de 16/10/2023 a 20/10/2023	05	Férias	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA AS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – C.JF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido no processo Administrativo nº 0012879-67.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria SP-TR-SETR nº 1136, de 29 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...de 09/12/2022 a 19/12/2022,..."

Leia-se: "...de 09/12/2022 a 17/12/2022, no dia 19/12/2022,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0030493-27.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA, R.F. 7951, para substituir a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, R.F. 3998, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **14.08.2023 a 17.08.2023**, em decorrência de férias; e

DESIGNAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI, R.F. 5362, para substituir a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, R.F. 3998, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18.08.2023 a 23.08.2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1140, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0004868-54.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EMY KITAJATO, R.F. 6098, para substituir a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, R.F. 6453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **21.08.2023 a 06.09.2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, nos períodos de **17/07/2023 a 26/07/2023** e **02/10/2023 a 11/10/2023** em razão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** nos períodos supracitados, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 19/10/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 425, de 22 de junho de 2023 (9910372).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
11/10/2023	13/10/2023	Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª VF
14/10/2023	15/10/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
16/10/2023		Doutora Debora Cristina Thum	2ª VF
17/10/2023		Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF
18/10/2023		Doutora Debora Cristina Thum	2ª VF
19/10/2023	20/10/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 2º, o plantão no dia 11/10/2023 terá início às 19h00. O plantão do dia 20/10/2023 encerrar-se-a às 12:00. Nas demais datas, o plantão será acionado em regime de sobreaviso.

Art. 5º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 6º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 14/10/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VN° 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO as férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136**, **Supervisora de Processamento de Ações Criminais (FC-5)**, no período de 31/07/2023 a 01/08/2023 (**02 dias**);

INDICAR a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011**, para substituir a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136**, Supervisora de Processamento de Ações Criminais (FC-5), no período acima mencionado (**02 dias**).

2 - CONSIDERANDO a compensação da servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136**, **Supervisora de Processamento de Ações Criminais (FC-5)**, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023 e 02/09/2023 (**3 dias**);

INDICAR o servidor **LUCAS NUNES MENDONÇA - RF 8670**, para substituir o servidor a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136** - Supervisora de Processamento de Ações Criminais (FC-5), no período acima indicado (**3 dias**)

3 - CONSIDERANDO as férias do servidor **DANIEL PRATA CARNICERO - RF 5301**, **Oficial de Gabinete (FC-6)**, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023 (**5 dias**);

INDICAR o servidor **LUCAS NUNES MENDONÇA - RF 8670**, para substituir o servidor **DANIEL PRATA CARNICERO - RF 5301**, **Oficial de Gabinete (FC-6)** no período acima indicado (**5 dias**), e

4 - CONSIDERANDO as férias da servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 (CJ 3)**, no período de 20/10/2023 a 31/10/2023 (**12 dias**);

INDICAR o servidor **LUCAS NUNES MENDONÇA - RF 8670**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 - Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no período acima mencionado (**12 dias**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 17/10/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS N°. 84, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Material e Patrimônio – SUPA, que se encontra em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **16 a 27.10.2023 (12d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 18/10/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10255912/2023

PROCESSO nº 0002542-16.2023.4.03.8002: Fornecimento de alimentação para os jurados e demais integrantes das Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. CONTRATADA: CANTINA BRASILEIRA LTDA; CNPJ nº 12.024.898/0001-17; VALOR TOTAL: R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 18/10/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 19/10/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10257469/2023

PROCESSO nº 0002542-16.2023.4.03.8002: Fornecimento de alimentação para os jurados e demais integrantes das Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. CONTRATADAS: HORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.647.547/0001-41; VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 18/10/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 19/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 11/2023

Processo: 0002604-56.2023.4.03.8002. Contrato nº 12/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 16/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 44.409.547/0001-10). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para pavimentação e jardinagem no estacionamento, ampliações de banheiros, pintura predial e adequações de ambientes internos no prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande. Vigência: 230 dias corridos. Valor Global: R\$ 372.500,00. Assinatura: 19/10/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Luziano dos Santos Neto, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/10/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10256373/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002312-71.2023.4.03.8002

Documento nº 10256373

RETIFICO o DESPACHO nº 10101088/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE, dos autos 0002312-71.2023.4.03.8002, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 162, em 30/08/2023, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	% Concedido	% Ativo
2995	Alcilene Cristino Brenm	01/11/2019	18/06/2021	1	2
2995	Alcilene Cristino Brenm	19/06/2021	26/03/2022	1	2
2995	Alcilene Cristino Brenm	02/03/2022	01/12/2025	1	2
2995	Alcilene Cristino Brenm	03/08/2023	02/08/2027	1	2
4197	Helison Renato Campos	16/08/2023	15/08/2027	1	2
5107	Valéria Gonçalves de Brito	07/08/2023	05/08/2027	1	3
6926	Hugo Flávio Amaral Malhado	31/07/2023	10/11/2026	1	2
7382	Luiz Francisco de Lima Milano	18/07/2023	17/07/2027	1	1
7434	Pedro Correa Wey Marques	20/07/2023	19/02/2027	1	2
7468	George Gualberto Carneiro	14/08/2023	13/08/2027	1	2

7493	Danilo Mandetta Neto	07/08/2023	06/08/2027	1	1
7554	Micheli Linauer	01/08/2023	31/07/2027	1	2
7554	Micheli Linauer	01/08/2023	31/07/2027	1	2
7556	Geisa Gonçalves Cassales	31/07/2023	21/11/2025	1	1
7558	Yanna Deiany Ferreira da Silva	01/08/2023	26/09/2024	1	2
7558	Yanna Deiany Ferreira da Silva	01/08/2023	25/05/2025	1	2

LEIA-SE:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	% Concedido	% Ativo
4197	Helison Renato Campos	16/08/2023	15/08/2027	1	2
5107	Valéria Gonçalves de Brito	07/08/2023	05/08/2027	1	3
6926	Hugo Flávio Amaral Malhado	31/07/2023	10/11/2026	1	2
7382	Luiz Francisco de Lima Milano	18/07/2023	17/07/2027	1	1
7434	Pedro Correa Wey Marques	20/07/2023	19/02/2027	1	2
7468	George Gualberto Carneiro	14/08/2023	13/08/2027	1	2
7493	Danilo Mandetta Neto	07/08/2023	06/08/2027	1	1
7554	Micheli Linauer	01/08/2023	31/07/2027	1	2
7554	Micheli Linauer	01/08/2023	31/07/2027	1	2
7556	Geisa Gonçalves Cassales	31/07/2023	21/11/2025	1	1
7558	Yanna Deiany Ferreira da Silva	01/08/2023	26/09/2024	1	2
7558	Yanna Deiany Ferreira da Silva	01/08/2023	25/05/2025	1	2

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/10/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.